

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI
DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CONTRATADA: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB
VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: DE 08/11/2018 A 08/11/2019



Prefeitura Municipal De Bayeux
Secretaria de Trabalho e Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PÁGINA 2

Ao Coordenador
Setor de controle de gastos

Assunto: Contratação de imóvel – CREAS DO SESI

Senhor Coordenador,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

É justificada esta solicitação de locação de modo ampliado para atendimento a manutenção dos serviços pelo CREAS no endereço acima citado, evitando quaisquer interrupções e eventuais transtornos com a comunidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada, incluindo a ampliação já articulada, de localização apropriada e de conhecimento notório por parte dos populares, além, do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade propicia interesse público.

Reitero a supremacia do interesse público e tendo analisado a especificidade da presente solicitação, e certos de contarmos com imediato cumprimento desta solicitação, indispensável a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados.

Informamos que existe disponibilidade de dotação apropriada no orçamento vigente para a execução do referido objeto, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Reiteramos que estamos à disposição de quaisquer setores que se façam interessados quanto as mais diversas informações acerca do objeto acima solicitado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Bayeux, 09 de Outubro de 2018.

Ediclê Travassos de Lima
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 3

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Histórico

O imóvel a ser avaliado é constituído de um lote de terreno, localizado na Rua Francisco de Almeida nº 145, Sesi, na cidade de Bayeux, construção de uso residencial a ser locado para instalação de uma unidade de CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

Possui os seguintes limites: 9,49 m de frente, 9,30 m de fundos por 24,15 m de comprimento do lado direito e 26,15 m do lado esquerdo, confrontando-se pela frente com Rua Francisco de Almeida nº 145.

Proprietário

SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF nº 396.447.404-59, residente à Rua Francisco de Almeida nº 145 – Sesi – Bayeux/Pb.

Melhoramento Público

O imóvel encontra-se encravado no perímetro urbano, possui pavimentação, iluminação pública, água e telefone.

Avaliação

O imóvel apresenta estado de conservação BOM, alvenarias rebocadas e pintadas; piso cerâmico de boa qualidade; cobertura em madeira e telha com forro em gesso em bom estado de conservação; possui esquadrias de madeira e de ferro em bom estado de conservação; a cozinha e os banheiros possuem revestimento cerâmico de boa qualidade; as instalações elétricas e hidro-sanitárias se encontram em perfeito funcionamento.

O imóvel é locado ao município desde Outubro de 2017. Para determinação do valor de locação do imóvel, adotamos os índices da Fundação Getúlio Vargas para aluguéis que é de:

Variação do índice de 16/10/2017 a 16/10/2018 = 10,05 %

Valor reajustado = 10,05 % x 2.000,00 = R\$ 2.200,99

Conclusão

Conforme cálculos acima o valor do aluguel do imóvel será de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Reais e Duzentos Reais).

PRESIDENTE MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PÁGINA 4

Termo de Encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente trabalho, que foi digitado de um só lado, assinado e rubricado pela comissão.

Bayeux, 10 de Outubro de 2018.



MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
Mat. nº 300.007-2



JOSÉ PEDRO DA SILVA
Mat. nº 4223-4



WALTER PROCYPTO DE ALMEIDA
Mat. nº 4225-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS/PAIF
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – Outros serviços de terceiros - PF

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039 2211 -SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Rosylange de Medeiros T. Maciel
Setor de contabilidade
MAT: 2108713

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial, onde o setor demandante justifica a necessidade para tal contratação, conforme consta a realização de laudo de avaliação de imóvel feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis e nos termos do que fora informado pelo setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto.

Na condição de autoridade máxima desta edilidade AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

Bayeux - PB, 12 de Outubro de 2018.



MAURI BATISTA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GABINETE DO PREFEITO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Bayeux - PB, 12 de Outubro de 2018.



MAURI BATISTA DA SILVA

Prefeito Constitucional em Exercício do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO	DATA	ORIGEM	DESTINO
93	15/10/2018	CONTROLE DE GASTOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 8

Prezado Senhor.

EMANOEL DA SILVA ALVES.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta.

Venho através deste, enviar a vossa senhoria a documentação para o processo de formulação de contrato do imóvel onde funciona a CREAS - SESI, localizado à RUA FRANCISCO DE ALMEIDA – 145, SESI – BAYEUX - PB, objetivando contratar o mesmo por um período de 01 (UM) ano, conforme solicitação da Secretaria requerente, conforme memorando em anexo, como também documentos abaixo relacionados.

Justifica-se a essa solicitação o indispensável serviço, visando atender a finalidade precípua do interesse público e transcrevendo as palavras da Secretaria requerente, onde é informado que o imóvel atende as necessidades a função destinada.

1. Solicitação da Secretaria.
2. Cópia do CPF, RG, Comprovante de residência.
3. Escritura do imóvel.
4. Certidão de débitos Trabalhistas.
5. Certidão Municipal
6. Certidão Estadual
7. Certidão Federal
8. Dotação Orçamentária
9. Proposta
10. Laudo de Avaliação (SEINFRA)

Atenciosamente,


Welthima Figueiredo de Freitas
Controle de Gastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.02




Severino Fidelis da Silva assinado.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Exustina
98813-9533

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 971.279 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 16.06.1997

NOME SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRELINHO

FILIAÇÃO Cícero Fidelis da Silva

Genilda Nunes Fidelis da Silva

Areia-PB, NATURALIDADE

23.09.1966 DATA DE NASCIMENTO

Cart. Cas. 5.295 fls. 40 liv. 14

Cart. Bayeux-PB

396447404 59

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018
PAGINA 9

ALVARO DE REGISTRO C. DE CARVALHO
Filipe Nogueira de Almeida
LEI Nº 7.116 DE 29-08-93

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



LUZ, INOVAÇÃO, REALIZAÇÃO

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.016.823-0

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Bolão para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica - Nº 014.385.430

DADOS DO CLIENTE

VALERIA CRISTINA DE SOUZA SILVA
AV SAFE 175 AP 904
JOAO PESSOA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1602154-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PARÁIBA

TOTAL A PAGAR
R\$ 325,30

REFERÊNCIA

OUT/2018

APRESENTAÇÃO

22/10/2018

CONSUMO

345

VENCIMENTO

29/10/2018

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

VALERIA CRISTINA DE SOUZA SILVA

Roteiro: 12-006-640-0820

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 23/10/2018

VENCIMENTO

29/10/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 325,30

MATRICULA

1602154-2018-10-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS BAYEUX
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 PAGINA 11

Nome: **SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO**
 CPF: 396.447.404-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:51:48 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 13/04/2019.
 Código de controle da certidão: **88B3.0BA3.0392.8DC5**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

CÓDIGO: 4222.1A44.778F.00AA

Emitida no dia 15/10/2018 às 08:50:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 396.447.404-59

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

Número
20259
Emissão
22/10/2018 10:48:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PMBEX
PAGINA 13

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01011510305001 CNPJ/CPF: 396.447.404-59 NOME: SEVERINO FIDELIS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 145
COMPLEMENTO: BAIRRO: SEST
CIDADE: BAYEUX CEP: 58305350 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

IMÓVEL
01011510305001,20212.14

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTA MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 02EXBI8292PA2X28T6Z5
neide * 22/10/2018 10:48:25





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PMBEX 00043/2018 - PMBEX
PÁGINA 14

Nome: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO

CPF: 396.447.404-59

Certidão nº: 160311099/2018

Expedição: 15/10/2018, às 08:52:29

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **396.447.404-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

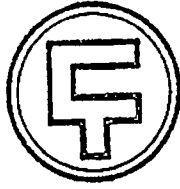
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
49 Tabelionato - J. Pessoa-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2017
PAGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2017 - PNBEX
PAGINA 15



JOÃO ALBERTO TRAVASSOS
Titular

GILBERTO DE SOUZA
MARTA ELLEN O. C. ALBUQUERQUE
Substitutos

ESCRITURA PÚBLICA ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTES:

TE(S) VENDEDO(R)ES) ... Sr.ª. Rosana Per. ...

... E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR(A) ... Sr.ª. ...

SAIBAM os que o presente instrumento de escritura de compra e venda virem que, ao(s) ... 17 ... dias do mês de Junho ... do ano de 1998 ... nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, à rua Rodrigues de Aquino, 59, após a distribuição legal, conforme bilhete sob nº. ... compareceram perante mim Tabelião e as duas testemunhas infra assinadas, partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es) (a) ...

... de outro lado, Sr.ª. Rosana Per. ... residente e domiciliada na Rua ... nº. 275-274-72; e, de outro lado, como outorgado comprador(a) Sr.ª. ... residente e domiciliada na Rua ... nº. 308-447-401-59,

CARTÓRIO SANTIAGO BEZERRA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo nº ...

Matrícula nº 2P 1163

Registrado em 29.05.1999

em data de 29.05.1999

de 1999

Des. Registro dos
lotes 13, 14, 15 e 16.

da Quadra 029

[Handwritten signature]

- lote 14, escritura em 12.05.94, p/ Rosana Plumes S. Silva
- lote 16, em 30.05.99, p/ Antonio Carlos Bezerra
- lote 13, em 14.09.94, p/ Cesar Antonio M. Silva
- lote 15, em 27.01.99, p/ Bermano Lupolino de Silva

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelo(s) (a) outorgante(s) vendedor(es) (a) supra nomeados) me foi dito que, por justo título de aquisição legal, é(são) senhor(es) (a) e legítimo(s) (a) possuidor(es) (a) do ...

13, 14, 15, 16, 17

935.414
57A

da Bonfim, na cidade de Bayeux, neste Estado,
trazendo: Lote 13, com 8,00m de frente por 26,00m de fundo;
Lote 14 com 8,00m de frente por 26,00m de fundo;
Lote 15 com 8,00m de frente por 26,00m de fundo;
Lote 16 com 8,00m de frente por 26,00m de fundo;
Lote 17, com 8,00m de frente por 26,00m de fundo;
para fins de loteamento, com localização em anexo, citados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2017 - PMBEX
PÁGINA 16

havido por ... conforme escritura lavrada em notas do Tabelião Neli Domingos
Ferreira da cidade de Bayeux
no livro nº 04 fls. 259 em data de 21.11.1968 devidamente
transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Bayeux
a cargo do Oficial Neli Domingos Ferreira no livro nº 2 P
fls. 063 sob nº de ordem 1 - 4732 em data de 03.06.88
Imóvel(is) este(s) que se acha(m) livre(s) e desembaraçado(s) de todo e qualquer ônus, legal, convencional, judicial ou
extra-oficial, tinha(m) junto(s) e contratado(s) vende-lo(olos), como de fato vendido(s) tem(êm), ao(s) referido(s) com-
prador(es) pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
crúzados).
importância esta que neste ato recebeu(eram) das mãos do(a) referido(a) comprador(es) (a), em moeda corrente e legal
do País, que contou(aram) e achou(aram) certa, do que dou fé, pelo que dando como dá(ão) aquele plena e geral quita-
ção de paga, desde já cede(m) e transfere(m) à pessoa(s) do(a) comprador(a) (es), toda posse, domínio, direitos, ação e
jús que tinha(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is), podendo do(s) mesmo(s) desde já empossar-se como seu(s) e que é
(são) e fica(m) sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "CONSTITUTIVA", obrigando-se a fazer a
presente venda, sempre boa, firme e valiosa, defendê-la se chamado(s) (a) a autoria, respondendo pela eviçao de direitos.
Pelo(s) (a) outorgado(s) (a) (as) me foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceita(m) esta escritura em todos os
seus expressos termos, tal como se acha redigida. Foram apresentado o conhecimento do imposto de transmissão e de-
mais documentos, que vão abaixo transcrito: ESTADO DA PARAÍBA, Secretaria das Finanças, Exercício de 1988,
Valor Declarado: Cr\$ 250.000,00
Valor Fiscal: Cr\$ 250.000,00 O Sr. Bayeux Tabela de Silva

Sobrinho, brasileiro, solteiro, maior,

recolhe aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de Cr\$ 5.000,00

correspondente ao Imposto de Transmissão, conforme discriminação abaixo:

Imóvel: Lotes 13, 14, 15, 16 e 17, quadra 02, do loteamento Senhor da Bonfina, município de Bayeux, RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2017
PÁGINA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMB
PÁGINA 17

João Pessoa, 03 de 06 de 1988, Recebi em nome de *Assinatura Ilévia*.
Foi paga a taxa de aposentadoria, conforme conhecimento nº que fica em
câmbrio arquivado. BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO Nº 1974. Outorgante(s) *Josemar Teodoro*
de *Andrade*.

Outorgado(s) *Faverino Filófilo da Silva Sobrinho*
Imóvel: Lotes 13, 14, 15, 16 e 17, quadra 2, do loteamento
Senhor da Bonfina. Título: Compra e venda. Data: 17.05.88.
Valor: Cr\$ 250.000,00 Custas: Cr\$ A Distribuidora: *L. G. G. G.*
Não foram apresentadas as certidões negativas Federais, Estaduais e Municipais, que ficam arquivadas em câmbrio.

Des. Desm. a Rote 16, qd. 02, p/ Antonio Carlos de Souza em 30.6.88.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25 235 5704
29 235 2
70 08 1993
80 03 1993

Des. Registro do Rote 17, qd. 02, Grelas

Assinatura

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

E de como assim disseram e outorgaram ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura a mim distribuída, a qual sendo lida às partes, em presença das testemunhas, e por acharem em tudo conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, que são, João, o assinam. Eu, Gilberto de Sousa, o escrevo e a escrevo. Gilberto de Sousa. = E eu, João Alberto, escrevo, e o Tabelião Público que fiz escreva, ver, dou fé e subscrevo. In test. 'sinal' da verdade. O Tabelião Público, João Alberto Travençolo, (na) Helena Pedro de Andrade, Severina, Fidelis da Silva, Fabrício, e OCTAVIO S. CRISTÓBAL, JOAQUIM.



João Mendes, 17 de Junho de 1988
Pr. ...
Tabelião Público de Bayeux

[Handwritten signature and scribbles over the typed name]

Ca. 12

NELI SANTIAGO PEREIRA. Oficial do Registro
Comarca de Bayeux neste Estado, em virtude da lei, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2017
PAGINA 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 19


CERTIDÃO

CERTIFICO, autorizado pela lei e a pedido verbal da pessoa interessada, que,
revendo o livro 2-5 de Registro Geral
do Único Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, de meu cargo, dele,
a fl. 235 e sob o número de ordem AV. 3-5701
desta data de 11 de março de 19 93, consta a averbação

do teor seguinte: — Procede-se a esta averbação nos termos do requeri-
mento datado de 11 de março de 1993, assinado por SEVERINO FIDELIS
D. SILVA SOBRINHO, que apresentou a Carta de Habite-se nº 049/92 ,
datada de 27 de novembro de 1992, expedida pela Prefeitura Municipi-
pal de Bayeux, para constar a edificação de uma casa de tijolos e
coberta com telhas, com uma porta e uma janela de frente, terraço
em forma de "L", duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, sani-
tário, área de serviço, mais um banheiro e sanitário externo, situa-
da à Rua Francisco de Almeida nº 145, nesta Cidade, em terreno pro-
prio que mede 9,30m. de frente e fundos por 26,15m. de comprimen-
to de ambos os lados, edificado no Lote 17, quadra 02, do Loteamen-
to Senhor do Bomfim. Gastou na referida construção Cr\$ 10.000.000,
00 (dez milhões de cruzeiros). O imóvel tem uma área coberta de
94,95m²., no que apresentou CND do IAPAS nº 337864, datado de -
11.12.1992, e que foca em Cartório arquivado./...

De referido é verdade; dou fé.

Bayeux, 11 de março de 1993


Oficial do Registro

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 – DADOS DO IMÓVEL

Rua/Av.: Francisco de Almeida, 145 SESI - Bayeux

2 – DADOS DO PROPONENTE

Nome: Severino Fideles da Silva Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO - Portador do RG Nº 971.279

e do CPF (MF) Nº 396.447.404-59 Fone celular: (83)98813-9533 residente e domiciliado (a) na

Rua/Av.: SAPÉ, 115 - AP 804 no bairro: MANAÍRA JOÃO PESSOA - PB

3 – CONDIÇÕES

Pela presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima o seguinte forma e condições:

- Proponho o valor de R\$ 2.200,00. (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

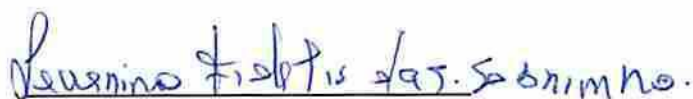
- ()Residencial (X)Comercial - Finalidade: CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Período de Locação: 12 MESES -

- O locatário está ciente de que o primeiro aluguel será pago 30 DIAS ato da assinatura do contrato de locação, e os seguintes serão pagos nos meses vencidos, conforme legislação vigente.

- Aceita a proposta, a elaboração do contrato e efetiva realização da locação estão condicionadas a apresentação de documentos e informações do locatário(s) exigido conforme relação fornecida.

- O locatário arcará com os custos de manutenção do imóvel durante sua locação no tocante a questões prediais, além dos custos de água, luz e esgoto.



Proponente

SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 20

Bayeux, 15 de outubro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, notadamente com relação ao Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme consta nos elementos de planejamento da administração, esta comissão protocolou o processo em tela como:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação inicial, realização de laudo de avaliação de imóvel feito pela Comissão de Avaliação de Imóveis e nos termos do que fora informado pelo setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto, bem como autorização do prefeito constitucional da edilidade.

Por fim, esta Comissão dará andamento aos tramites processuais necessários à conclusão do processo.

Bayeux - PB, 01 de Novembro de 2018.


EMANUEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA TÉCNICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

I – JUSTIFICATIVA

De acordo com a informação dos altos, o imóvel referente a este Processo Licitatório se localiza “Rua Francisco de Almeida, Nº 145, Bairro Sesi, Bayeux-PB, onde será instalado Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A solicitante frisa que “a locação de modo ampliado para atendimento a manutenção dos serviços pelo CREAS no endereço acima citado, evitando quaisquer interrupções e eventuais transtornos com a comunidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada, incluindo a ampliação já articulada, de localização apropriada e de conhecimento notório por parte dos populares, além, do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade propicia interesse público”.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Como se verifica do dispositivo em apreço, havendo motivos que condicionem ou apontem para a necessidade de escolha de um determinado imóvel, a lei dispensa a seleção através de certame licitatório e autoriza a discricionariedade da Administração na compra ou locação do imóvel, destinadas ao atendimento de suas finalidades precípuas, atentando-se para a compatibilidade do preço com o valor de mercado, conforme prévia avaliação.

No tocante a discricionariedade do gestor para contratação do objeto em epígrafe, há entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, no sentido de que estar na esfera do poder discricionário da autoridade responsável contratar a locação através de dispensa de licitação, consoante o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. É o que se depreende do julgado a seguir:

ACÓRDÃO 2420/2015 – PLENÁRIO. DATA DA SESSÃO: 30/09/2015. RELATOR: BENJAMIN ZYMLER. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: BENS IMÓVEIS. Mesmo que vários imóveis satisfaçam as condições desejadas pela Administração, encontra-se na esfera do poder discricionário do gestor contratar a locação por meio de dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993). Os motivos adotados para a seleção não se limitam necessariamente ao valor do aluguel, sendo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

possível – e até desejável – a consideração de outros critérios, devendo-se observar as exigências legais de adequada motivação para a opção escolhida e de demonstração da compatibilidade do valor da contratação com parâmetros de mercado (art. 26 da Lei 8.666/1993).¹ [Grifo nosso]

Ressalte-se ainda que devem ser observados os requisitos objetivos previstos em lei, interpretados pela jurisprudência da Corte de Contas em diversos julgados, a exemplo do Acórdão 1.340/2009-Plenário, de relatoria do eminente Ministro Marcos Bemquerer Costa:

O enquadramento no dispositivo supra requer, basicamente, o atendimento a quatro requisitos, quais sejam: i) imóvel deve ser destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; ii) escolha deve ser balizada pelas necessidades de instalação e localização do órgão ou entidade; iii) preço deve ser compatível com o valor de mercado; e iv) importância a ser despendida deve ter sido apurada por avaliação prévia.

Noutros termos, importa analisar a presença dos requisitos autorizadores da dispensa de procedimento licitatório no caso concreto. Assim sendo, verifica-se que todos os condicionantes do referido dispositivo legal foram plenamente atendidos, tais como a realização de prévia avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis, a compatibilidade do aluguel com valores de mercado, a fundamentação da escolha em função de necessidades de localização e instalações, bem como a finalidade precípua da

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 2420/2015 – Plenário. Relator: ZYMLER, Benjamin. Publicado no DJ de 30/09/2015. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia>. Acessado em 23-02-2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Administração, no caso, a instalação da Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do SESI.

III – INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Sendo assim, remeta-se o presente processo para a Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja submetido ao crivo da assessoria jurídica e em seguida encaminhado à autoridade máxima do órgão para que possa ratificar essa dispensa.

Bayeux – PB, 01 de Novembro de 2018.



EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 26

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XXX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL JUNTAMENTE COM
SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux - Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista Da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 56, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux - PB, Cep: 58.308-490, CPF nº: 021.700.634-55, RG nº 1.802.566 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, Domiciliado à Av. Sapé, nº 175 AP 904, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 27

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XXX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

a - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;

b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;

c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 28

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XXX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
- c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 29

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XXX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, XX de XXXXX de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
RG: 971.279 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI	MÊS	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.400,00
VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					

Bayeux - PB, XX de XXXXX de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
RG: 971.279 SSP/PB
CONTRATADA

PARECER

PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 31

ASSUNTO: ANÁLISE DE DISPENSA DO FORMAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM VISTAS À RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. 1. HIPÓTESE DE DISPENSA DO FORMAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93. 2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 - PMBEX. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI. 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. CONTRATADA: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO.

I - RELATÓRIO

Analisar a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerar o teor dos documentos e informações apresentados, para que esta Procuradoria Jurídica possa vir a reconhecer a situação de Dispensa de Licitação, haja vista que se entende que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto, a contratação em comento poderá ser

acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 32

Compulsando os autos, observa-se que a Secretaria de Trabalho e Ação Social solicitou na data de 09 de Outubro de 2018 a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima referido, justificando como necessária a contratação devido ao fato de que a locação de modo ampliado para atendimento a manutenção dos serviços pelo CREAS no endereço acima citado, evitando quaisquer interrupções e eventuais transtornos com a comunidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada, incluindo a ampliação já articulada, de localização apropriada e de conhecimento notório por parte dos populares, além, do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade propicia interesse público.

Ademais, da análise do caderno processual consta os seguintes elementos processuais: Solicitação inicial do setor demandante, laudo de avaliação do imóvel; informação de dotação orçamentária, pelo setor contábil, atestando que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto; autorização do Prefeito; memorando do setor de Controle de Gastos; proposta do Locatário e documentos do imóvel e do locatário protocolo de autuação; bem como a nota técnica da Comissão Permanente de Licitação, acompanhada da minuta de contrato, todos os atos administrativos com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Em seguida, aportou nesta Procuradoria os presentes autos para análise e emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

Opina-se.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 33

Nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se a autorização legislativa quanto à hipótese formal de dispensa de licitação aplicável ao presente processo:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. (Grifo nosso)

Conforme se observa da redação do dispositivo em espeque, a dispensa de licitação tem o escopo de dotar o gestor público de discricionariedade suficiente para, diante da oferta de diversos imóveis que, *a priori*, são compatíveis com as necessidades da Administração, escolher e contratar aquele que, por razões justificadas, irá melhor garantir as necessidades do órgão e consequentemente do interesse público.

Nesse sentido, importa destacar o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 2420/2015 - Plenário - Data da sessão 30/09/2015 - Min. Relator: Benjamin Zymler):

Mesmo que vários
condições desejadas

PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONEXÃO - TERMO DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PÁGINA 03

encontra-se na esfera do poder discricionário do gestor contratar a locação por meio de dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993). Os motivos adotados para a seleção não se limitam necessariamente ao valor do aluguel, sendo possível – e até desejável – a consideração de outros critérios, devendo-se observar as exigências legais de adequada motivação para a opção escolhida e de demonstração da compatibilidade do valor da contratação com parâmetros de mercado (art. 26 da Lei 8.666/1993). (Grifo nosso)

Outrossim, é sabido que todas as hipóteses de contratação direta não prescindem da formalização de processo administrativo devidamente justificado. Na contratação com fundamento no art. 24, X, não é diferente, deve o gestor atentar para algumas etapas: inaugurar o processo administrativo, identificar/justificar a demanda do órgão por imóvel, definir as características do imóvel, realizar laudo de avaliação do valor de mercado, buscar autorização orçamentária para a compra/locação, levar ao conhecimento do mercado o seu interesse em comprar/locar um imóvel, a partir das necessidades de localização e estrutura que foram definidas no processo, justificar a escolha final do imóvel e, por fim, cumprir a exigência prevista no art. 26 da Lei 8.666/93.

Além disso, o Tribunal de Contas da União defende que a aplicação do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (Acórdão 5948/2014

Segunda Câmara - Data da sessão 21/10/2014

Carreiro) somente será cabível se atendidos os

lei:

PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
REQUISITOS OBJETIVOS PREVISTOS EM
PAGINA 35

Na aquisição de imóvel mediante dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993) faz-se necessária a conjugação de três requisitos: (i) comprovação de que o imóvel se destina ao atendimento das finalidades precípua da Administração; (ii) escolha condicionada a necessidades de instalação e de localização; e (iii) compatibilidade do preço com o valor de mercado, aferida em avaliação prévia. É inaplicável a contratação direta se há mais de um imóvel que atende o interesse da Administração.

(Grifo nosso)

a) DA COMPATIBILIDADE E ECONOMICIDADE DO VALOR CONTRATADO:

Ressalte-se que a Lei de Licitação estabeleceu como condição a contratação direta com fulcro no art. 24, X à compatibilidade do preço do imóvel/locação ao valor do mercado. Sendo assim, tem-se como condição *sine qua non* para a contratação nesses moldes que o valor do imóvel escolhido ou de seu aluguel, de acordo com avaliação prévia, esteja compatível com o preço do m² adotado pelo mercado local.

Em relação ao preço para contratação do objeto em apreço, verifica-se a escorreita correspondência de princípio econômico, uma vez que apesar do Laudo de Avaliação ter registrado valor do aluguel de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), a proposta final mensal de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).


Desta forma, é clarividente a compatibilidade com a realidade mercadológica local em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

III - CONCLUSÃO:

Diante de toda exposição acima, opino pela regularidade de todos os termos do presente processo, razão pela qual deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município para ratificação, bem como sugere a publicação do termo de ratificação e do correspondente extrato de dispensa de licitação, em Imprensa Oficial, para os fins previstos nos art. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, SMJ.

Bayeux, 06 de Novembro de 2018.


SUELLEN TAMARA ALVES DE ARAÚJO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
OAB/PB Nº 20.023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB pelo valor total deste contrato, base do preço proposto, de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 08 de Novembro de 2018.

BAYEUX



MAURI BATISTA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.06.067/2017
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.06.067/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, OBJETO: O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 2.06.067/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA: o prazo ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.067/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.025/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.025/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.
Prof. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.004/2018
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.004/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josivan Silva - ME, OBJETO: retificação da cláusula quinta do contrato nº 2.06.004/2018 VALOR: o valor ficará acrescido R\$ 41.151,20 (quarenta e um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser R\$ 212.646,20 (duzentos e doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.004/2018 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.016/2017, do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.053/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.053/2016 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Josivan Silva - ME DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.
Prof. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo de Contrato nº 16749/2018/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Ventilair Comércio e Serviços de Aluguel de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Locação de concentradores de gases medicinais, para atender pacientes domiciliares no âmbito da Secretaria de Saúde de Campina Grande/Pb pelo prazo de 02 (dois) meses. Valor Global: R\$ 178.915,00. Prazo Contratual: 02 (dois) meses. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16676/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlo Stenlo Sarmiento Costa.
Luzia Maria Marinho Leite Pinto - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo de Contrato nº 16750/2018/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e CLIPSI Serviços Hospitalares S/S LTDA. Objeto: Aquisição de serviços hospitalares (média e alta complexidade), conforme edital de Chamamento Público nº. 16.005/2015 com a CLIPSI Serviços Hospitalares S/S LTDA. Valor Global: R\$ 8.247.280,97. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16677/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Marcos de Lima.
Luzia Maria Marinho Leite Pinto - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.06.087/2017
INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 2.06.087/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda. - ME, OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.087/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA: o prazo ficará prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.087/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.005/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.
Prof. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.06.091/2017
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2.06.091/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cadecon Engenharia e Incorporações Ltda - EPP, OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 2.06.091/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA: o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias, LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.091/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.009/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.009/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Cadecon Engenharia e Incorporações Ltda - EPP. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.
Prof. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lotes parcelada de material de informática para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 -Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 - Material de Consumo 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº CT Nº 00149/2018 - 18.10.18 - Geraldo Vidal da Nobrega - R\$ 35.600,00; CT Nº 00150/2018 - 18.10.18 - Leandro Alves Cavalcante - R\$ 845,00; CT Nº 00151/2018 - 18.10.18 - Comercio Atacadista de Artigos para Informática - R\$ 6.057,00; CT Nº 00152/2018 - 18.10.18 - MULTIFORTE Comercio e Suprimento de Informática LTDA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00162/2018 - 06.11.18 - Comercio Atacadista de Artigos para Informática - R\$ 9.468,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 - PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018-PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 - PMBEX, em base da Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB pelo valor total deste contrato, base do preço proposto, de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
Bayeux - PB, 08 de Novembro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2018 - FMS - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2018 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2018- FMS- PMBEX, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2018 - FMS - PMBEX, em base da Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de MAMILTON SOARES BORGES, CPF: 762.009.148-34 e RG nº 8.398.544, pelo Valor Total de: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ LIRA, Nº 147, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO SESI III, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
Bayeux - PB, 08 Novembro de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2018 - FMS - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ LIRA, Nº 147, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO SESI III. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2018- FMS- PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2018 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
VIGÊNCIA: DE 08/11/2018 a 08/11/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: MAMILTON SOARES BORGES, CPF: 762.009.148-34 RG: 8.398.544
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PÁGINA 40

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2018 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB pelo valor total deste contrato, base do preço proposto, de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), Representado por: 12 x R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB. 08 de Novembro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2018 – FMS – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2018 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2018 – FMS– PMBEX, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2018 – FMS – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de MAILTON SOARES BORGES, CPF: 762.009.148-34 e RG nº 8.398.544, pelo Valor Total de: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ LIRA, Nº 147, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO SESI III, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB. 08 Novembro de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 41

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL JUNTAMENTE COM
SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux - Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista Da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 56, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux - PB, Cep: 58.308-490, CPF nº: 021.700.634-55, RG nº 1.802.566 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, Domiciliado à Av. Sapé, nº 175 AP 904, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 42

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

a - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;

b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;

c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
- c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 44

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 08 de Novembro de 2018.



MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
RG: 971.279 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Rosylange de Medeiros Placiel
CPF nº: 010.106.064-50
Identidade nº: 2215704 SSSS/PB



Nome: Wellington Fideles da Silva
CPF nº: 071.253.354-50
Identidade nº: 1.555.069

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 45

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI	MÊS	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.400,00
VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					

Bayeux - PB, 08 de Novembro de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
RG: 971.279 SSP/PB
CONTRATADA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 –PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA,
Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO
SESI.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 –
PMBEX**

**DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

VIGÊNCIA: DE 08/11/2018 A 08/11/2019.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:
08.924.581/0001-60**

**CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-
59, RG: 971.279 SSP/PB**

**O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE R\$
26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). REPRESENTADO
POR: 12 X R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 DOTAÇÃO: 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 VIGÊNCIA: DE 08/11/2018 A 08/11/2019.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB
 O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO, BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEISMIL E QUATROCENTOS REAIS), REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Em termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 20.512,00; EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME - R\$ 23.799,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 22.262,00.
 Araruna - PB, 07 de novembro de 2018

VITAL DA COSTA ARAÚJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Nox termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 3.338,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.592,00.
 Araruna - PB, 07 de novembro de 2018

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

OBJETO: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL BENEDITA TARGINO MARANHÃO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - Valor: R\$ 76.797,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.br.

Araruna - PB, 08 de novembro de 2018

CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO
 Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018: RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS FEDERAIS (FNS PROPOSTA Nº 11667.845000/1180-01); VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00062/2018 - 07.11.18 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 3.338,00; CT Nº 00063/2018 - 07.11.18 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.592,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601360) 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 12 365 0004 1009 CONSTRUÇÃO. APLICAÇÃO E EQUIPAÇO DE PRÉDIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 449052 (0019) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00103/2018 - 07.11.18 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 20.512,00; CT Nº 00104/2018 - 07.11.18 - EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME - R\$ 23.799,00; CT Nº 00105/2018 - 07.11.18 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 22.262,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Prefeitura Municipal de Gurinhem
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 PÁGINA 47
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÊM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A PREFEITURA DE GURINHÊM, torna público Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 23 de Novembro de 2018 as 10h30min, tendo como objetivo: Locação de 04 Copiadoras Multifuncionais, para atender as necessidades desta edilidade; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurinhem, na Rua Governador Flavio Ribeiro, 219 - Centro - Gurinhem - PB no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Gurinhem - PB, 01 de Novembro de 2018

WILSON LOURENÇO DE BRITO

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

PROCESSO Nº 131/2018

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 13:00 do dia 20 de novembro de 2018, realizará o Pregão Presencial 034/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 08 de novembro de 2018.

Maria Neuma Dias Chaves
 Pregoeira - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00039/2018

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB, por intermédio de seu pregoeiro comunica a quem possa interessar, que fará realiza no dia 22/11/2018 às 09:00 horas na Sala da CPL, licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 00039/2018, Contratação de Empresa para fornecimento de peças e acessórios para Caminhonete S10 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos na Prefeitura, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (83)3280-1055, ou no site www.salgadofelix.pb.gov.br, www.tcc.pb.gov.br.

Salgado de São Félix (PB), 08 de novembro de 2018.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 31/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 1026 AQUIS.E/OU DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/SECRETARIA DE SAÚDE 00002 RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSPORTE DE IMPOSTO - SAÚDE 000171 4490.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0051 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE - FEDERAL 000172 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix e: CT Nº 00055/2018 - 16.10.18 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 27.720,00; CT Nº 00056/2018 - 16.10.18 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - R\$ 45.810,00. Salgado de São Félix, 30 de outubro de 2018
 ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 08 de NOVEMBRO de 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
VIGÊNCIA: DE 08/11/2018 A 08/11/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB
O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2018 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ LIRA, Nº 147, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO SESI III.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2018 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2018 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
VIGÊNCIA: DE 08/11/2018 A 08/11/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: MAILTON SOARES BORGES, CPF: 762.009.148-34 RG: 8.398.544
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 PAGINA 50

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/11/2018 às 16:04:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 83388/18 da subcategoria Licitações , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
 Número da Licitação: 00043/2018
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 08/11/2018
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux
 Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor Estimado: R\$ 0,00
 Valor: R\$ 26.400,00
 Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91), Transferência de Recursos do FNAS (107).
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 26.400,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Severino Fidelis da Silva Sobrinho
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 396.447.404-59
 Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	6d5f6ea255eecbf7c231c137469912f6

João Pessoa, 20 de Novembro de 2018



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
 pelo Regimento Interno, alterado pela
 RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 PAGINA 51

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/11/2018 às 16:07:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 83389/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Número do Contrato: 000001172018

Data da Publicação: 09/11/2018

Data da Assinatura: 08/11/2018

Data Final do Contrato: 08/11/2019

Valor Contratado: R\$ 26.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI

Contratado (Nome): Severino Fidelis da Silva Sobrinho

Contratado (CPF): 396.447.404-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	553eeff4e7dd1ae5f51c1b74f71918c1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	9bf562297906f645963a969b022311ae
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	d7fcec619acb65624657a8580073ba36
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	1f4b6c784d892ba6b31803622163899a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8df332885f5f77cd7d3a810b001e4bbd

João Pessoa, 20 de Novembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 PAGINA 52

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/11/2018 às 13:50:01 Emanuel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 83389/18.

Número do Contrato: 000001172018

Data da Publicação: 09/11/2018

Data da Assinatura: 08/11/2018

Data Final do Contrato: 08/11/2019

Valor Contratado: R\$ 26.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI

Contratado (Nome): Severino Fidelis da Silva Sobrinho

Contratado (CPF): 396.447.404-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	553eef4e7dd1ae5f51c1b747f1918c1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	de3b2ada2e19063603734c406e903edd
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	de3b2ada2e19063603734c406e903edd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	1f4b6c784d892ba6b31803622163899a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8df332885f577cd7d3a810b001e4bbd

João Pessoa, 23 de Novembro de 2018

 Assinado Eletronicamente
 conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
 pelo Regimento Interno, alterado pela
 RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO

ADITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

OFICIO	DATA	ORIGEM	DESTINO
286/2019	23/09/2019	DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PATRIMONIO	SEC. AÇÃO SOCIAL

Prezado (a) Senhor (a)
POLYANA DA SILVA VELOSO
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

Caro Senhor,

Venho através deste, solicitar que seja apresentado a esta diretoria o interesse em realizar renovação contratual referente à locação do imóvel localizado na **RUA FRANCISCO DE ALMEIDA Nº 145, SESI – BAYEUX/PB**, onde funciona o **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS** que terá vencimento do contrato de locação no dia **08/11/2019**. Dessa forma deverá ser encaminhado mais brevemente um ofício para esta diretoria contendo as devidas justificativas para tal contratação, tendo em vista que necessitamos de tempo hábil para realização de todo o processo de aditivo e encaminhamento para a análise do COGESM - Comitê Gestor Municipal de Bayeux para deliberação do processo.

Atenciosamente;



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Diretora Div. Controle e Patrimônio

Brucela Nunes
24/09/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO

Ofício nº 1043/2019/SA/SETRAS

Bayeux, 01 de outubro de 2019.

A Senhora
Rayane Paz da Silva Salustino
Diretora Divisão de Controle de Patrimônio

Assunto: Renovação de contrato de imóvel – CREAS.

Senhora Diretora,

Ao cumprimenta-la cordialmente solicitamos a Vossa Senhoria providências cabíveis para renovação contratual referente à locação do imóvel localizado na Rua Francisco de Almeida, nº 145, Bairro do Sesi – Bayeux/PB, o qual até o presente está funcionando a CRAES – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, instituição responsável pela organização e oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e tem como principal público-alvo as famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Justifica-se a solicitação tendo em vista que o imóvel atende a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e nos colocamos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Polyana da Silva Veloso

Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO

Os reajustes legais a serem aplicados no contrato de locação de imóvel predial denominado **CREAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, localizado na Rua Francisco de Almeida, nº 145, Sesi, Bayeux/PB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux e a Sr Severino Fideles da Silva Sobrinho, deve ser ajustado pelo índice legal denominado IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) que é o indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pela FGV-Fundação Getúlio Vargas, e divulgado no final de cada mês de referência.

Assim sendo, o valor de reajuste deve ser de 2,46%, o que perfaz o valor de R\$2.254,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) conforme os valores dos índices acumulados no período e calculado através do site do Banco Central do Brasil. Conforme em anexo.

Atenciosamente,

Bayeux, 10 de Outubro de 2019



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Diretora Div. Controle e Patrimônio

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	11/2018
Data final	09/2019
Valor nominal	R\$ 2.200,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02469750
Valor percentual correspondente	2,469750 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.254,33 (REAL)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação abaixo:

OBJETO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS
NATUREZA DA DESPESA – 3390-36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PAEFI /CREAS

MARIA DA PENHA DE MEDEIROS BARRETO
MAT: 2109474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PARTIDA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
971279 SSP PB

CPF 396.447.404-59 DATA NASCIMENTO 23/09/1964

FILIAÇÃO
CICERO FIDELIS DA SILVA
GENILDA NUNES F DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATIAS
D

Nº REGISTRO 03397179906 VALIDADE 28/10/2019 1ª HABITAÇÃO 16/01/1984

OBSERVAÇÕES

Severino F. da S. Sobrinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 14/10/2015

Ariston Clóvis Spurr
ASSINATURA DO EMISSOR

54080894594
PB031486878

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1169631770

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
1169631770



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:20 do dia 11/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2020.

Código de controle da certidão: 8D5A.B1D9.EF05.D131

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
PAGINA 61

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6EF1.E7F1.5F43.FC77

Emitida no dia 23/09/2019 às 14:55:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 396.447.404-59

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

Número
23194
Emissão
25/09/2019 10:12:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01011510305001 CNPJ/CPF: 396.447.404-59 NOME: SEVERINO FIDELES DA SILVA SOBRINHO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 145
COMPLEMENTO: BAIRRO: SESI
CIDADE: BAYEUX CEP: 58305350 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

21030.73

FINALIDADE

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: E00XPY1L9IBN0221111Y
JUNIOR * 25/09/2019 10:12:21





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO

CPF: 396.447.404-59

Certidão nº: 186025230/2019

Expedição: 11/10/2019, às 11:33:03

Validade: 07/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **396.447.404-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

República dos Estados Unidos do Brasil

CARTÓRIO DE BAYEUX
Av. Liberdade n.º 4135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 64

o traslado

livro n.º 13

folha 12

Título: Escritura pública de compra e venda

Outorgante vendedor Francisco Jose de Almeida e sua esposa

Maria Guedes de Almeida

Outorgado comprador Hosana Pedro de Andrade

Hosana Pedro de Andrade

Valor do contrato Cr\$ 15.000,00 quinze mil cruzeiros

Data 28 de dezembro de 1963

Local do imóvel Loteamento " Senhor do Bom fim" em Bayeux

Escrivão e Tabelião

Severino Gomes de Araújo Pereira

República dos Estados



União do Brasil

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
 PAGINA 65

CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Avenida da Liberdade, 4185 — Estado da Paraíba

Do Escrivão SEVERINO GOMES DE ARAÚJO PEREIRA

ESCRITURA PÚBLICA de compra e venda que entre si fazem Francisco Jose de Almeida e sua esposa Maria Guedes de Almeida a Hosana Pedro de Andrade

SAIBAM quantos este público instrumento de compra e venda virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e dois aos 28 dias do mês de dezembro neste município de Bayeux, do Estado da Paraíba, em meu cartório onde eu escrivão me achava aí, perante mim e as duas testemunhas, adiante nomeadas e no final assinadas compareceram presentes: de uma parte como outorgante Vendedores Francisco José de Almeida, comerciante e sua esposa Maria Guedes de Almeida, dom estica, ambos casados, alfabetizados, capazes residentes a Av: da Liberdade nº nesta Cidade de Bayeux e de outra parte como outor ~~gda~~ compradora Hosana Pedro de Andrade domestica, solteira, maior, alfabetizada, residente Av: Capitão José Pessoa nº 84 nesta Cidade

reconhecidos como os próprios de mim escrivão e das respectivas testemunhas; do que dou fé. Pel outorgante vendedor me foi dito, perante as mesmas testemunhas que, sendo senhor e legitim possuidor de um lote de terra propria no loteamento Senhor do Bom Fim nesta Cidade de Bayeux, quadra 2 lote 17 com as seguintes dimensões 9,30, metros de frente por 26,15 metros de fundos limitando-se ao norte com o lote 16 onde mede 26,15 metros ao sul com o lote 18 onde mede 26,15 metros ao leste com o lote 15 onde mede 9,30 metros ao oeste com a Av: Francisco Almeida com igual metragem onde da a frente para o poente, estando o dito imóvel devidamente registrado no cartorio de registro geral de imóvel desta Comarca de Santa Rita no livro auxiliar nº 8 o dito terreno mede 26,15 de comprimento por ambos os lados e 9 metro e 30 pela frente e pelos fundos

livre de quaisquer onus ou imposto; acha-se contratado com outorgad comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para vender, como efetivamente vendido tem o imóvel acima descrito, ao outorgado comprador pelo preço e quantia certa de Cr\$ 15.000,00 quinze mil cruzeiros

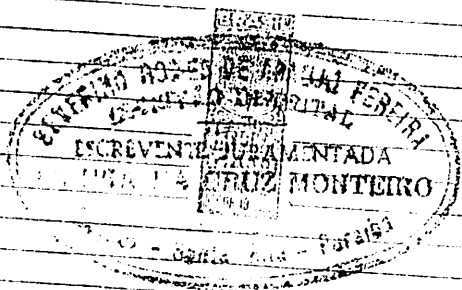
recebido em moeda corrente e legal do País. Então pel outorgad comprado me foi dito perante as mesmas testemunhas, que na verdade, acha-se contratado com outorgante vendedor sobre a presente compra, aceitando-a pelo mencionado preço de Cr\$ 15.000,00, importância que apresentou neste ato entregou a outorgante e por est foi recebido, contando e achado certo, pelo que da ao outorgad plena e geral quitação; prometendo el outorgante vendedor, por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa esta venda; obrigando-se em todo tempo, como se obriga, a responder pela evicção, pondo o outorgad a paz e salvo de quaisquer

dúvidas futuras; transmitido na pessoa del
posse, direito e ação no imóvel vendido, em virtude desta escritura e da
clausula constitutiva, do que tudo eu tabelião dou fé. Pel outorgad me
foram apresentados os documentos seguintes: Prefeitura Municipal de
Bayeux, exercício de 1962 recibo nº 11158 imposto de transmissão entre
vivos. Hosana Pedro de Andrade pagou Cr\$ 1,290,00 sobre Cr\$15.000,00
por quanto comprou a Francisco Jose de Almeida e sua esposa um lote
de terra propria com nº 17 quadra 2 no Loteamento Senhor do Bomfim
nesta Cidade de Bayeux, em 21 de dezembro 1962 João Alfeu Paredes agente
fiscal, na venda de imoveis acima citado houve lucro previsto pelo
decreto lei Federal 9330-10-6-1946 conforme recibo nº 408 sobre
e adicional lei 2975-26-11-1956 conforme recibo nº 275 sobre Cr\$1.749
ambos assinados pelos coletores que fica em cartorio arquivado finalment
quites com a fazendas Federal, Estadual e Municipal conforme recibo
e certidoes assinados pelos coletores que fica em cartório arquivado
na escarsela nº 15 A de acordo com o codigo civil Brasileiro art 1137

25 235 570/
25 235 1
12.02.1993
12 02 93
Alfeu

E como assim disseram _____, do que dou fé, lavrei este instrumento que
sendo lido em voz alta em presença das partes e das testemunhas aceitam e
assinam, os outorgantes vendedores Francisco Jose de Almeida e sua esposa
Maria Guedes de Almeida e a outorgada compradora Hosana Pedro de Andrade
e as testim unhas presentes Vicente Pereira da Silva, e Sebastião Felix de
Morais, ambos residentes nesta Cidade a presente escritura paga Cr\$70,00
de custo decreto lei 264 vai abaixo colocados devidamente inutilizados
Federal, proporcional em fasce do acordo 33226 do conselho do contribuinte
em 21-1-1951. Eu Severino Gomes de Araujo Pereira escrivão que escrevi
Bayeux, 28 de dezembro de 1962. Ass: Francisco Jose de Almeida, Maria
Guedes de Almeida, Hosana Pedro de Andrade, Vicante Pereira da Silva
e Sebastião Felix de Moraes, era o que continha no livro 13 as folhas
12 aqui fielmente traslado.

Bayeux, 28 de dezembro de 1962 - Severino Gomes de Araujo Pereira



Escritura Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 67

COMO VENDEDORES : Francisco José de Almeida e sua esposa

COMO COMPRADOR : Firmino de Souza Falcão

pelos preços de

Cr\$ 87.000 (oitenta e sete mil cruzeiros)

S A I B A M OS QUE O PRESENTE INSTRUMENTO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA VIREM QUE, aos 22 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco da era cristã, nesta cidade de Bayeux, do Estado da Paraíba, República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores e outorgado comprador respectivamente, Francisco José de Almeida, proprietário e sua esposa Maria Guedes de Almeida, doméstica, brasileiros, casados, residentes à Av: da Liberdade nº 2049 nesta Cidade, e Firmino de Souza Falcão, brasileiro, casados, residente à Av: Afonso Campos nº 266 em João Pessoa.

meus conhecidos e das testemunhas adiante assinadas, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pelo s outorgantes vendedor es acima referido s me foi dito que a justo título, conforme registro sob o n. em de de 19 senhor es e legitim es possuidor es, livre de ônus ou impostos, das lotes de nº 13, medindo 8,60m de frente por 26m de fundos, nº 14 com 8m de frente por 26m de fundos, nº 15 com 8m de frente por 26m de fundos e o nº 16 com as seguintes medidas; ao norte 27,50m, ao sul 26,80m, ao leste 8m e a oeste 10m, todos da quadra 2 do Loteamento Senhor de Bonfim, nesta Cidade.

que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 87.000

(oitenta e sete mil cruzeiros)

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebendo outorgado em moeda corrente nacional, que conforme acharam exata, pelo que dando, como d'ão, aquele plena e geral quitação, vendiam como de fato era vendido têm ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que possa o mesmo outorgado dele usar, gozar e livremente dispôr como seu que e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias nestes contratos. Pelo comprador me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos e me apresentou o conhecimento n 22172 do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Bayeux, Departamento da

Calão

REP

Município

Certificado

n.º

6, da q

o lote

ado nor

ida por

o valer

965, em

19

3

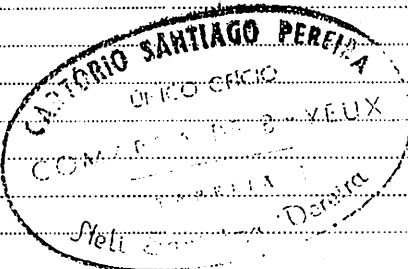
CARTÓRIO

COMA

Neli

Fazenda. Diretoria de Tributação e Cadastro Fiscal nº 22172. Importância total de Cr\$ 7.305. O Sr. Firmino de Souza Falcão, vai recolher a Tesouraria Geral, a importância de Cr\$ 7.305. proveniente da trans. sobre Cr\$ 87.000, por quanto comprou a Francisco José de Almeida e sua esposa, os lotes de nº 13, 14, 15 e 16, da quadra 2, situados no Loteamento Senhor do Bonfim, nesta Cidade. Em 22 de novembro de 1965. Sebastião Francisco da Silva. Encarregado da Carteira. Foi pago o imposto de que trata o Decreto Lei Federal 9.330 de 10.6.1946, na quantia de Cr\$ 7.650, conforme guia de recolhimento nº 400, que fica em Cartório arquivado. E de como assim me disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual sendo-lhes lida, aceitaram e assinaram com as testemunhas Orlando Leonardo de Mendonça e João Bandeira de Souza, minhas conhecidas; deu fé. Eu Maria Dolores Monteiro de Araújo, escrevente a escreví. E eu Neli Santiago Pereira Tabeliã de Único Ofício, a subscrevo e assino. Em testemunho (sinal) da verdade. A Tabeliã Pública de Único Ofício - Neli Santiago Pereira. Bayeux, 22 de novembro de 1965. (ass) FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, MARIA GUEDES DE ALMEIDA, FIRMINO DE SOUZA FALCÃO, ORLANDO LEONARDO DE MENDONÇA e JOÃO BANDEIRA DE SOUZA. Está conforme com o original; deu fé. Eu Neli Santiago Pereira Tabeliã Pública de Único Ofício de notas desta Cidade, a subscrevo e assino, em público e rase de que uso.

Em testemunho Neli Santiago Pereira da verdade.
A Tabeliã Pública de Único Ofício
Neli Santiago Pereira



CARTÓRIO SANTIAGO PEREIRA
Registro de Imóveis
BAYEUX - PB.

Protocolado às fls. 5 sob número
de ordem 79 e REGISTRADO no
Livro 3 as fls. 12 sob n.º de
ordem 64.
Bayeux 22 de de 19

OFICIAL DO REGISTRO.

Alação N.º 1

Pão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PÁGINA 69

REPÚBLICA DOS



E. U. DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado de Paraíba

Município de Bayeux

Neli Santiago Pereira, Tabeliã Pública do Único Ofício
desta Comarca, na forma da lei, etc.

Certifico que a fls. 12 do livro n.º 3 foi feita hoje
a n.º 64 a transcrição do imóvel em lotes de terras de nº 13, 14, 15 e
16, da quadra 2 situados no Loteamento Senhor do Bonfim, nesta Cidade, que medem
1º lote 8,60m per 26m; 2º lote com 8m per 26m; 3º com 8m per 26m; 4º lote com o
lado norte 27,50m, ao sul com 26,80m; ao leste com 8m e ao oeste com 10m. Adqui-
rida por Firmino de Souza Falcão, por compra feita a Francisco José de Almeida
no valor de Cr\$ 87.000 conforme escritura pública datada de 22 de novembro de
1965, em notas deste Cartório.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Bayeux, 23 de novembro de 1965

Neli Santiago Pereira

○ oficial



Cartório do Registro de Imóveis

SANTA RITA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX

PROCESSO LICITATÓRIO

DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

PAGINA 70

Avenida Anísio Pereira Bongas, Nº 40



ALEXANDRINA AMARAL DE SOUZA, Oficial Privativo do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Santa Rita, na forma da lei etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO autorizado pela lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Cartório do Registro Geral de Imóveis a meu cargo, constatei no Livro Auxiliar nº 8, às fls. 53, sob número de ordem 4, em data de 25 de outubro de 1958, a inscrição do seguinte: - Quadra nº 2. Lote nº 17, com a frente para a avenida Franco Almeida, medindo 9m,00 de largura; com igual metragem nos fundos, onde se limita com o lote nº 15; com 26m,80 de comprimento do lado do lote / 16 e do outro lado com 26m,15, limitando-se com o lote nº 18. LOTEAMENTO SENHOR DO BONFIM. - O referido é verdade; dou fé.

Santa Rita, 04 de fevereiro de 1963.

A Oficial do Registro.

Hozana Sidra de Andrade

OBS.: o terreno citado, lavrado a escritura no livro 13 -folha 12, tem apenas 9m,00 de frente, não 9m,30cm como consta na escritura.

Recebi para o Bayeux
Angela Maria de Souza.



minio,
ra e da
d me
al de
ntre
,00
lote
.m
s agente
.o
obre
\$1.749
finalment
rbo
vado
1137

ento que
ceitam e
sua espos
Abdrade
o Felix d
Cr\$70m,00
lizados
los
ontribuint
escrevi
erdade,
Maria
lva
folhas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL JUNTAMENTE COM
SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux - Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista Da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 56, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux - PB, Cep: 58.308-490, CPF nº: 021.700.634-55, RG nº 1.802.566 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, Domiciliado à Av. Sapé, nº 175 AP 904, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

a - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;

b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;

c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX**

- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
- c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 08 de Novembro de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
RG: 971.279 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº: 010.106.064-50

Identidade nº: 2215704 SSS/PB

Nome: W. ESTRELA F. F. F. F. F.

CPF nº: 019.753.354-50

Identidade nº: 1.955.069

OFICIO	DATA	ORIGEM	DESTINO
312/2019	18/10/2019	DIRETORIA DE DIVISAO DE CONTROLE E PATRIMONIO	COGESM

Ao
COGESM - Comitê Gestor Municipal de Bayeux

Prezado Senhor,

Venho através deste, **SOLICITAR** a vossa senhoria a Renovação da locação do imóvel onde irá funcionar o **CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** localizado na **Rua Francisco de Almeida, nº 145, Sesi - Bayeux/PB**, objetivando o contrato do mesmo por um período de 01 (um) ano, conforme a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

Em anexo encaminho os documentos necessários para a Contratação:

1. Ofício da diretoria perguntando interesse de Renovação;
2. Resposta da Secretaria Demandante;
3. Declaração de IGP-M;
4. Informação de Dotação Orçamentária;
5. Documentos Pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência;
6. Certidão Negativa Federal;
7. Certidão Negativa Estadual;
8. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
10. Escritura Pública de Compra e Venda;
11. Registro de Imóveis;
12. Certidão;
13. Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00117/2018.

Ao ensejo, apresento protestos de consideração e apreço, agradecendo antecipadamente.

Atenciosamente,



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Diretora Div. Controle e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COGESM – COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX

Deliberação - 24/10/2019

Ref. Locação de imóvel para funcionamento do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - aditivo ao contrato 0117/2018 - PMBEX - Dispensa n. 00043/2018 - FMS

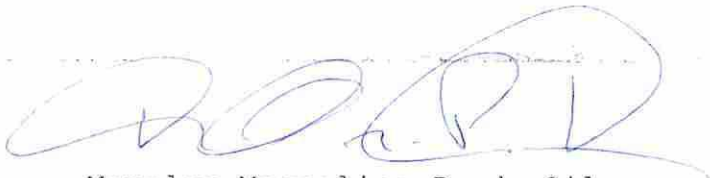
Submetido o presente processo administrativo a análise deste Comitê, sob os aspectos da legalidade do procedimento adotado e da conveniência da despesa, conforme dispõe o Decreto Municipal n. 62/2018, o COGESM verificou que a documentação apresentada encontra-se regular e que há interesse público na renovação do contrato, nos termos do artigo 57, II da Lei de Licitação. De outro modo, a proposta é pela manutenção do valor de locação já adotado, aplicando-se apenas o índice de reajuste pelo IGPM. Com essas considerações, o COGESM se manifesta favoravelmente a renovação do aludido contrato, na forma da lei.

Encaminhe-se a CPL, para providências necessárias.

Bayeux, 24 de outubro de 2019.



Alisson de Souza Vieira
Secretário de Administração



Manolys Marcelino P. de Silans
Secretário Adjunto de Controle e Gestão



Israel Remora P. A. Mendes
Procurador Geral



Maria Salete da L. B. do Nascimento
Secretaria da Fazenda

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

Encaminhado o MEMO Nº 312/2019 da DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, datado em 18 de Outubro de 2019 ao COGESM – Comitê Gestor Municipal, referindo-se à renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajuste IGP-M quanto à Locação do referido Imóvel.

Segundo a SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL a presente prorrogação se justifica “*tendo em vista que o imóvel atende a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*”.

CONSIDERANDO que o presente processo já passou pela deliberação do COGESM – Comitê Gestor Municipal, após análise processual, através de seus membros, deliberou pela legalidade do processo de contratação e conveniência, diante do interesse manifestado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Desta forma, diante do atendimento das formalidades procedimentais em razão da celeridade necessária, remeto o processo acima descrito à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, para que a mesma se pronuncie sobre o caso em tela.

Segue em anexo para análise a minuta do respectivo termo aditivo.

Bayeux - PB, 25 de Outubro de 2019.


EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. GUTEMBERG DE LIMA DAVI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, domiciliado à Av. Sapé, nº 175, AP 904, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, uma vez que a requerente justifica o presente processo tendo em vista que o imóvel atende a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,46%,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX

PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R\$ 2.254,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Valor total do contrato passa de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), perfazendo o acréscimo de valor no total de R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, "b" e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, passando a vigência do contrato de 08 DE NOVEMBRO DE 2018 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019 para 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020, perfazendo o prazo total de 24 (VINTE E QUATRO) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, XX de XXXXX de XXXX.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SÉVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

PARECER JURÍDICO

Nº. 246/2019 - PROGER

Tombamento: Dispensa de Licitação 00043/2018 -
PMBEX

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento do
Centro de Referência Especializado de Assistência
Social - CREAS.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo licitatório encaminhado pela CPL para exame por parte desta Procuradoria acerca da contratação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Conforme a análise dos autos, constata-se no caderno processual os seguintes documentos: Solicitação inicial da Diretoria de Divisão Controle e Patrimônio direcionado à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Memo nº 1043/2019/SA/SETRAS da referida Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social a continuidade do referido contrato; Declaração do Índice Geral de Preços do Mercado pela Diretoria de Divisão e Controle e Patrimônio; Informação de Dotação Orçamentária; cópia de documentos pessoais e comprovante de endereço; certidão de tributos federais que possibilita a contratação; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de tributos municipais; certidão negativa de débitos trabalhistas; cópia de escritura; cópia de certidão do imóvel; cópia de certidão de registro; cópia do contrato; Ofício 312/2019 direcionado ao COGESM; Deliberação do Comitê Gestor deliberando pela renovação do contrato de locação;



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

Despacho da CPL para parecer jurídico e cópia do contrato aditivo.

Eis o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Pela análise do processo licitatório em crivo, percebe-se que esta edilidade já possui um contrato válido de locação envolvendo este mesmo imóvel. O mesmo se vence em 8 de novembro de 2019.

A situação em análise encontra amparo no §2º do artigo 57 da Lei de Licitações o qual exige justificativa e autorização. A justificativa foi trazida pela Secretaria Municipal de Saúde, contudo não existe, formalmente, um termo de autorização da autoridade competente para celebrar o contrato o qual estabelece a lei. A qual ainda confere que a justificativa da prorrogação deva se dar pela mesma autoridade competente.

O referido aditivo contratual é possibilitado pelos entendimentos dos Tribunais de Contas, tanto que a própria Advocacia Geral da União editou a Orientação Normativa nº 6 de abril de 2009 neste sentido. Assim traça a referida norma:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE SESSENTA MESES, ESTIPULADO PELO INC. II DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA. LIMITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. IMÓVEL. ADMINISTRAÇÃO. LOCATÁRIA.

REFERÊNCIA: art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 – Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Existe nos autos a confirmação de dotação orçamentária para o cumprimento do objeto contratual. Existe também a comprovação de o índice utilizado para o reajuste do valor da locação foi o do IGP-M obtido na Fundação Getúlio Vargas. Os autos se encontram instruídos com certidões negativas as quais não trazem óbice a contratação com esta edilidade.

Contudo, a cópia da certidão que confirma a propriedade está um trecho ilegível e aparenta uma rasura. Orienta-se que apresente a certidão original ou uma nova cópia de uma certidão dos últimos noventa dias. Sendo do conhecimento da edilidade que o senhor Severino Fideles da Silva Sobrinho é o real proprietário do imóvel, não se encontra óbice ao aditivo pretendido, mas entende necessário a instrumentalidade do procedimento.

Constata-se ainda que a referida minuta do contrato presente também preenche os



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

requisitos especificados no artigo 55 da Lei 8666/93 que cabem ao caso objeto da licitação.

3. CONCLUSÃO:

Assim, diante do exposto e, principalmente, com base nas informações, do caderno processual e dos aspectos normativos pertinentes, opina esta Procuradoria que seja cumprida as exigências estabelecidas pelo §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 não presentes nestes autos, ou seja, **a formalização da autorização pela autoridade competente, e que em 5 dias aporte-se nos autos cópia ou original da certidão de propriedade do imóvel**, e se assim cumprido, que seja dado prosseguimento ao procedimento em tela, sem necessidade de novo encaminhamento a esta procuradoria, com a devida observância da legislação relacionada que se faz necessária obedecer no seu transcurso.

Eis o parecer, SMJ.

Bayeux/PB, 08 de novembro de 2019.

ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES
Procurador Geral do Município de Bayeux/PB

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas da Procuradoria Geral do Município, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

Notifique-se a Contratada para assinatura do aditivo contratual.

Bayeux - PB, 08 de Novembro de 2019



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

DESPACHO

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 00117/2018 que será aditivado e tem por objeto: Locação De Imóvel localizado à Rua Francisco de Almeida, nº 145, SESI, na cidade de Bayeux, para instalação do Centro De Referencia Especializada De Assistencia Social – Creas

CONSIDERANDO que foi observado através do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bayeux, ao compulsar os autos do processo verificou que a Certidão de Registro se encontrava em data antiga, sendo assim opinou pela renovação do contrato e recomendou que em até 5 (cinco) dias fosse atualizada e remetida aos autos. Desta forma diligenciei junto à parte contratada na mesma data (08/11/2019) com o intento de que providenciasse em tempo hábil, fato que a parte apresentou o recibo do Cartório Santiago Pereira datado em 08 de Novembro de 2019, no entanto, por questão burocrática do próprio cartório a Certidão de Registro só veio ser emitida na data 11 de Novembro de 2019.

Deste modo, informo que a parte contratada apresentou tempestivamente a certidão de registro devidamente autenticada, de forma que providencio a anexação desta ao presente caderno processual, devendo-se a Comissão de Licitação promover com a respectiva publicação em imprensa oficial para fins de validade jurídica dos atos administrativos.

Dou fé, segue em anexo cópia da Certidão de Registro e Recibo do Cartório Santiago Pereira.

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2019.



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Diretoria Div Controle e Patrimônio



Santiago Pereira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA

- Titular -

ISABEL CRISTINA DE B. PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Substituta
PROCESSO LICITATORIO:
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
Substituta -
PAG 6

CERTIDÃO



* 2 0 1 9 0 0 1 3 5 0 *

Eu, NELI SANTIAGO PEREIRA – Titular do SANTIAGO PEREIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, da República Federativa do Brasil, em virtude da lei, etc, CERTIFICO que revendo o livro nº 2S deste Tabelionato, dele a(s) folha(s) 235, sob nº Av.04-5701, em data de 20.11.2011, consta do teor seguinte:

Uma casa de tijolos e coberto com telhas com uma porta e uma janela de frente, terraço em forma de L, duas salas, três quartos, cozinha, banheiro e sanitário, área de serviço, mais um banheiro e sanitário, situada a Rua Francisco de Almeida no 145, nesta cidade, em terreno próprio que mede 9,49m de frente e de fundos 9,30m, por 24,15m de comprimento no lado direito, e 26,15m do lado esquerdo com uma área coberta de 94,95m², confrontando-se pela frente com a Rua Francisco de Almeida; lado direito com terreno do DER; lado esquerdo com o imóvel de Wagner Monteiro da Cunha; e fundos com o imóvel de Viviane Monteiro de Andrade. Proprietário: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, motorista, casado com Valeria Cristina de Souza silva, residentes a Rua Francisco de Almeida nº 145, nesta cidade, portador do CPF: 396.447.404, conforme registro feito neste cartório

Era o que se continha e declarava em ditas folhas do referido livro, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta cidade Bayeux-PB, 11 de novembro de 2019. Emolumentos R\$ 23,78 (Vinte e tres reais e setenta e oito centavos), FEPJ-Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 5,94 (Cinco reais e noventa e quatro centavos), FARPEN-Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 1,33 (Hum real e trinta e tres centavos), ISS R\$ 1,48 (Hum real e quarenta e oito centavos), pagos conforme . Selo Digital AJI67548-72B7. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em testemunho da verdade, NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA – Tabeliã substituta do Santiago Pereira - Serviço Notarial e Registral.

Nely Santiago Pereira
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA



Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 3435 - Bayeux - PB
Paraíba - CEP: 58300-000
Fone: (83) 3232-1788

AUTENTICACAO - No. 2019-006728



Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 11/11/2019 13:07:06

EMOL: R\$2,46 FEPJ: R\$0,50 FARPEN: R\$0,29 ISS: R\$0,12

SELO DIGITAL: AJI70780-134W

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Paulo Roberto Borges Santiago
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE BAYEUX
CARTÓRIO SANTIAGO PEREIRA
1º OFÍCIO - Fone: 3232.1786
Titular: Neli Santiago Pereira

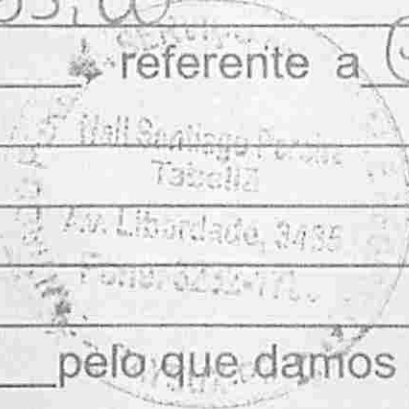
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
PAGINA 87

RECIBO R\$ 33,00

Recebi(emos) de Valerio Jonistino de Souza Silva
a importância de R\$ 33,00

referente a Certidão de

negócio



peço que damos plena e geral quitação.

Bayeux, 08 de 11 de 20 19

[Assinatura]
Assinatura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. GUTEMBERG DE LIMA DAVI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, domiciliado à Av. Sapé, nº 175, AP 904, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, uma vez que a requerente justifica o presente processo *tendo em vista que o imóvel atende a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,46%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX

DUZENTOS REAIS) PARA R\$ 2.254,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Valor total do contrato passa de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), perfazendo o acréscimo de valor no total de R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, “b” e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, passando a vigência do contrato de 08 DE NOVEMBRO DE 2018 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019 para 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020, perfazendo o prazo total de 24 (VINTE E QUATRO) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 08 de novembro de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

Severino Fidelis da Silva Sobrinho
SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 396.447.404-59
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Samuel da Silva Alves*
CPF nº: *089.259.994.96*
Identidade nº: *251*

Clayse Lima de Castro
Nome: *Clayse Lima de Castro*
CPF nº: *062.246.584.80*
Identidade nº: *3013418 8805*

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA,
Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO
SESI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 –
PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-
59, RG: 971.279 SSP/PB

DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 08/11/2019 A 08/11/2020.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12
(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2018 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA 08 DE NOVEMBRO
DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24
(VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA
ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,46%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL
MENSAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R\$ 2.254,00
(DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). VALOR TOTAL
DO CONTRATO PASSA DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E
QUATROCENTOS REAIS), PARA R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E
QUARENTA E OITO REAIS), PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO
TOTAL DE R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 OBJETO: Locação de Veículo para o Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00075/2019 - Marina Bezerra Simões - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 08.11.19

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB
 DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: DE 08/11/2019 A 08/11/2020.
 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.
 DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,46%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R\$ 2.254,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA R\$ 27.048,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS), PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00092/2019 - PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO VIÁRIO NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX VISANDO A REQUALIFICAÇÃO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: VISINAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.208.808/0001-64
 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019 – PMBEX
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
 VIGÊNCIA: 19/10/2019 – 03/12/2019.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, PASSANDO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 A 19 DE OUTUBRO DE 2019 PARA 19 DE OUTUBRO DE 2019 A 03 DE DEZEMBRO DE 2019, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00097/2019-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (TAPA-BURACO) NAS DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019 – PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: R.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.07
 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO INICIAL RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 81.201,90 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

QUE CORRESPONDE 22,83%, COM ISSO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL PASSA DE R\$ 355.664,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 436.866,35 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
 DATA DO TERMO ADITIVO: 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O objeto da presente licitação consiste na Aquisição de Equipamentos e materiais destinados ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. HOMOLOGO - O presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: Diagfarma Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA - ME, CNPJ nº 11.426.166/0001-90 no valor global de R\$ 23.300,00 (Vinte três mil trezentos); OdontomedComercios de Produtos Medico Hospitalares - EPP, CNPJ nº 09.478.023/0001-80 no valor global de R\$ 32.761,00 (trinta dois mil setecentos sessenta e um centavos). Edilane Carvalho Araujo, CNPJ nº 12.710.916/0001-14 no valor global de R\$ 7.580 (sete mil quinhentos oitenta). Elohim Comercio E Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 20.934.278/0001-43 no valor global de R\$ 22.290,00 (vinte dois mil duzentos noventa reais). Rita de Andrade Veira - ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08 no valor global de R\$ 3.536,00 (três mil quinhentos trinta e seis reais). Andréa Lorenzi ME, CNPJ nº 17.189.700/0001-79 no valor global de R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos sessenta reais). Inteligência Comercio De Equipamentos E Serviços EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.060.934/0001-20 no valor global de R\$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais). AMG – Comercio e Assistência Técnica Hospitalar - EIRELI, CNPJ nº 13.827.404/0001-03 no valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos cinquenta reais). Zib Comercio E Serviços LTDA, CNPJ nº 32.932.000/0001-16 no valor global de R\$ 17.558,00 (dezessete mil quinhentos cinquenta e oito reais). Remete-se a CPL para providenciar o respectivo aviso de resultado, para conhecimento dos interessados, convoco nos termos da Lei 8666/93, Art. 64, o fornecedor vencedor para no prazo de 3 dias uteis comparecer ao setor para assinatura de contrato. Por fim, expeça-se a ordem de serviços, fixando prazo para início dos serviços.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de novembro de 2019.
 José Cristiano de Lima Rodrigues
 Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Tacima

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB

PORTARIA Nº 114/2019/GAPRE. De 07 de novembro de 2019.

Renova a composição dos Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Adota Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 66, Inciso - II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal de conformidade com o que preceitua a Portaria FNDE N.º 430/2008, em consonância com dispõe os Artigos 1º, 2º e 7º do Decreto Municipal N.º 135/2010, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2010;

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CASC FUNDEB para um mandato de 02 (dois) anos os membros abaixo indicados com os seus respectivos suplentes:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	SUPLENTES
1 - Poder Executivo Municipal	Sheila de Araújo Pereira Erika Rainny Rodrigues	Efigênia Bernadino Góes, Gláuciane Patrício de Sousa
2 - Professores das Escolas Municipal	Maria José de Lima Silva, Maira José de Sousa Borges	Lailatya Vieira da Silva Fabiana Martins de Freitas
3 - Diretores das Escolas Municipal	Maria Cléide Cavalcanti, Natalina da Silva Nogueira	Zuleide Dalbino da Silva, Helio Alves da Silva
4 - Servidores Técnico Administrativo	Edilonil da Silva Lima Wellington Laurentino Bezerra	Otiliano Barbosa de Miranda, José Fernando da Silva Ferreira
5 - Pais dos Alunos das Escolas Municipal	Geiziane Ramos de Oliveira Nazardo Julilson Vicente de Lima	Geane Nogueira de Lima Silviana Mª Mirelles de Sousa
6 - Estudantes das Escolas Municipal	Alexsandro Félix dos Santos José Eduardo A. Frazão Filho	Imaude Vieira de França Gilverandê Félix de Lima

II – Revoga-se todo e qualquer ato constitutivo que disponha em contrário ao que estabelece a presente Portaria, passando a mesma a ter vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Erivan Bezerra Daniel
 Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 08 de NOVEMBRO de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA,
Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 –
PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59,
RG: 971.279 SSP/PB

DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 08/11/2019 A 08/11/2020.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12
(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2018 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA 08 DE NOVEMBRO
DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24
(VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA
ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,46%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL
MENSAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R\$ 2.254,00
(DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). VALOR TOTAL DO
CONTRATO PASSA DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS
REAIS), PARA R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS),
PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 648,00
(SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).



bayeux.pb.gov.br/licitacao/publicacao/termo-aditivo-extrato-do-termo-aditivo-e-publicacoes-dl-00043-2018-pmbex



Publicações

Prefeitura Municipa...



Mural

#44

Número por Extens...



Portal do Gestor



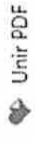
CNPJ



Contador de Dias



Otimizar PDF



Unir PDF

INÍCIO

BAYEUX

PREFEITURA

SERVIÇOS

NOTÍCIAS

FOTOS

VÍDEOS

TRANSPARÊNCIA

CANAIS

O QUE VOCÊ PROCURA?



DISPENSA DE LICITAÇÃO 00043/2018 - PMBEX Termo Aditivo + Extrato do Termo Aditivo e Publicações

TERMO ADITIVO + EXTRATO DO TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÕES - DL 00043-2018 - PMBEX



LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

Para baixar o documento, é necessário ter um software instalado no seu computador para leitura do arquivo em formato PDF

Data da Publicação 08/11/2019

Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO 00043/2018 - PMBEX

Tipo de Publicação da Licitação Termo Aditivo + Extrato do Termo Aditivo e Publicações

Publicação TERMO ADITIVO + EXTRATO DO TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÕES - DL 00043-2018 - PMBEX

Descrição da Publicação LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

Arquivo para Download

Arquivo para Download



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/11/2019 às 14:36:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 78439/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Data da Assinatura do Aditivo: 08/11/2019
Data de Publicação do Aditivo: 08/11/2019
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor
Valor Adicionado: R\$ 648,00

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: Segundo a SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL a presente prorrogação se justifica tendo em vista que o imóvel atende a Norma Operacional Básica NOB/SUAS.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	6fed4d60e30af054159d27750a531520
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	819f71169201e3f06e04262f91005e78
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	44f66a625181f16ef5be1a422096909d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	54561a0849ac0d6462f0b957a8e649a4
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	ff0f0dacfa2b59f3610f7531a76bb854
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	95bb0137bd63c7625c0336a59bac405c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	b572e614f7e3f854be4acfdc8d3c34ed
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 22 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB